

DOM ELIZEU	170.083-9	88.411,77	22.102,94	110.514,71
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	50.020,40	12.505,11	62.525,51
FARO	170.031-6	485,29	121,32	606,61
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	29.418,57	7.354,62	36.773,19
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	22.119,99	5.530,00	27.649,99
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	46.570,34	11.642,60	58.212,94
GURUPÁ	170.045-6	304,38	76,11	380,49
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	68.787,26	17.196,82	85.984,08
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	31.986,66	7.996,66	39.983,32
INHANGAPI	170.007-3	9.301,36	2.325,34	11.626,70
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	37.082,49	9.270,63	46.353,12
IRITUBA	170.070-7	22.838,17	5.709,55	28.547,72
ITAITUBA	170.032-4	334.177,67	83.544,43	417.722,10
ITUPIRANGA	170.020-0	73.128,69	18.282,18	91.410,87
JACARECANGA	170.288-2	4.927,94	1.232,00	6.159,94
JACUNDA	170.021-9	110.374,08	27.593,53	137.967,61
JURUTI	170.033-2	14.352,17	3.588,05	17.940,22
LIMOIRO AJURU	170.055-3	1.375,48	343,87	1.719,35
MAE DO RIO	170.071-5	71.292,18	17.823,04	89.115,22
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.108,60	527,16	2.635,76
MARABÁ	170.022-7	1.485.229,75	371.307,43	1.856.537,18
MARACANÁ	170.009-0	13.826,78	3.456,71	17.283,49
MARAPANIM	170.010-3	15.498,42	3.874,61	19.373,03
MARITUBA	170.675-6	304.939,12	76.234,79	381.173,91
MEDICILÂNDIA	170.077-4	36.273,41	9.068,39	45.341,80
MELGAÇO	170.046-4	745,46	186,37	931,83
MOCAJUBA	170.056-1	14.150,49	3.537,64	17.688,13
MOJU	170.057-0	64.547,48	16.136,87	80.684,35
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	14.945,43	3.736,36	18.681,79
MUNTE ALEGRE	170.034-0	75.112,52	18.778,16	93.890,68
MUANA	170.105-3	2.378,10	594,53	2.972,63
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	15.403,66	3.850,93	19.254,59
NOVA IPXUNA	170.666-7	35.788,08	8.947,02	44.735,10
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	18.812,56	4.703,16	23.515,72
NOVO PROGRESSO	170.289-0	122.668,99	30.667,27	153.336,26
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	91.629,28	22.907,34	114.536,62
OBIDOS	170.035-9	39.436,87	9.859,21	49.296,08
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.585,81	396,46	1.982,27
ORIXIMINA	170.036-7	82.246,04	20.561,53	102.807,57
OUREM	170.093-6	25.082,71	6.270,72	31.353,43
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	98.999,84	24.749,98	123.749,82
PACAJÁS	170.018-9	63.977,27	15.994,32	79.971,59
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.174,04	1.293,51	6.467,55
PARAGOMINAS	170.068-5	534.798,57	133.699,66	668.498,23
PARAUPEBAS	170.019-7	1.989.018,29	497.254,58	2.486.272,87
PAU D'ARCO	170.296-3	5.984,68	1.496,17	7.480,85
PEIXE-BOI	170.088-0	17.442,42	4.360,62	21.803,04
PICARRA	170.670-5	5.080,12	1.270,04	6.350,16
PLACAS	170.661-6	18.888,96	4.722,25	23.611,21
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.096,29	1.274,09	6.370,38
PORTEL	170.048-0	6.518,16	1.629,53	8.147,69
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.961,32	1.240,34	6.201,66
PRAINHA	170.037-5	4.659,26	1.164,83	5.824,09
PRIMAVERA	170.089-8	11.767,43	2.941,86	14.709,29
QUATIPURU	170.680-2	7.734,85	1.933,72	9.668,57
REDEÇÃO	170.059-6	464.763,84	116.190,99	580.954,83
RIO MARIA	170.060-0	56.902,14	14.225,55	71.127,69
RODON DO PARÁ	170.081-2	113.939,59	28.484,90	142.424,49
RUROPOLIS	170.030-8	40.163,44	10.040,85	50.204,29
SALINÓPOLIS	170.091-0	99.078,49	24.769,62	123.848,11
SALVATERRA	170.102-9	6.479,90	1.619,98	8.099,88
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	34.140,24	8.535,06	42.675,30
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	102,76	25,69	128,45
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	172.330,02	43.082,52	215.412,54
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	36.297,71	9.074,46	45.372,17
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	22.843,10	5.710,79	28.553,89
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	69.828,70	17.457,15	87.285,85
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	71.210,96	17.802,76	89.013,72
SANTAREM	170.038-3	1.330.347,30	332.586,84	1.662.934,14
SANTAREM NOVO	170.092-8	4.453,39	1.113,36	5.566,75
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	37.085,75	9.271,47	46.357,22
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	9.199,09	2.299,78	11.498,87
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	40.418,04	10.104,53	50.522,57
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	9.399,28	2.349,82	11.749,10
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	74.165,95	18.541,49	92.707,44
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	23.324,00	5.830,99	29.154,99
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	41.664,84	10.416,22	52.081,06
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.241,85	810,47	4.052,32
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	12.833,32	3.208,34	16.041,66
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	14.404,40	3.601,12	18.005,52
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	86.541,54	21.635,37	108.176,91
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	694,22	173,55	867,77
SAPUCAIA	170.672-1	9.179,33	2.294,84	11.474,17
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.076,37	2.019,10	10.095,47
SOURÉ	170.600-4	11.027,28	2.756,83	13.784,11
TAILÂNDIA	170.099-5	161.282,41	40.320,63	201.603,04
TERRA ALTA	170.277-7	11.794,55	2.948,65	14.743,20
TERRA SANTA	170.293-9	3.647,75	911,94	4.559,69
TOME-ACU	170.095-2	111.451,10	27.862,79	139.313,89
TRACUATEUA	170.685-3	21.389,57	5.347,40	26.736,97
TRAIÃO	170.294-7	20.042,27	5.010,58	25.052,85
TUCUMÁ	170.064-2	150.749,03	37.687,28	188.436,31
TUCURUI	170.026-0	296.733,06	74.183,25	370.916,31
ULIANÓPOLIS	170.280-7	46.706,69	11.676,69	58.383,38

URUARA	170.078-2	64.225,37	16.056,36	80.281,73
VIGIA	170.016-2	45.839,76	11.459,95	57.299,71
VISEU	170.082-0	21.247,91	5.311,97	26.559,88
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	26.114,11	6.528,55	32.642,66
XINGUARA	170.066-9	200.867,28	50.216,85	251.084,13
TOTAL		25.600.891,78	6.400.222,95	32.001.114,73

Protocolo: 421385

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 201901000335 de 04/04/2019 -

Proc n.º 002019730007284/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ademara da Conceição Gomes – CPF: 088.356.402-53

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000337 de 04/04/2019 -

Proc n.º 002019730007076/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Ribamar Macias Aires – CPF: 206.740.152-15

Marca: GM – CHEVROLET COBALT ELITE AT 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 201904001555, de 04/04/2019 -

Proc n.º 2019730007332/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jason Rodrigues Martins – CPF: 204.943.602-59

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45U4HP032266

Portaria n.º 201904001557, de 04/04/2019 -

Proc n.º 2019730006334/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilson Neves de Lira – CPF: 798.396.302-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3356979

Portaria n.º 201904001559, de 04/04/2019 -

Proc n.º 12201973000674/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Antonio Pacifico da Silva – CPF: 158.595.842-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HJYH62481

Portaria n.º 201904001561, de 04/04/2019 -

Proc n.º 2019730006562/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vera Lucia Kzan Reis – CPF: 038.165.672-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0HG195091

Portaria n.º 201904001563, de 04/04/2019 -

Proc n.º 102019730001642/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nacime Rebouças Gomes – CPF: 767.219.063-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB241294

Portaria n.º 201904001565, de 04/04/2019 -

Proc n.º 42019730002839/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcides Francisco Soubreira – CPF: 099.039.762-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG323736

Portaria n.º 201904001567, de 04/04/2019 -

Proc n.º 42019730002838/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luzinelson Nunes Ferreira – CPF: 612.519.092-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD196271C2034291

Portaria n.º 201904001569, de 04/04/2019 -

Proc n.º 42019730002837/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Edvaldo Cardoso Lima – CPF: 206.167.912-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920HB204990

Portaria n.º 201904001571, de 04/04/2019 -

Proc n.º 42019730002836/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Sousa de Oliveira – CPF: 163.122.522-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT2D2011762

Portaria n.º 201904001573, de 04/04/2019 -

Proc n.º 12201973000685/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agostinho dos Santos Silva – CPF: 159.272.962-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7520595